



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

## ATA DA 115ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às catorze horas e vinte minutos  
2 realizou-se na Sala de Reunião da Reitoria a centésima décima quinta reunião do  
3 Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 1 – Aprovação da ata da 114ª reunião  
4 do COLAC; 2 – Informes; 3 – Aprovação de convênios; 4 – Calendário da Pós-Graduação  
5 para o 1º semestre de 2009; 5. – Enquadramento de servidores – Lei 4.800/06; 6 –  
6 Assuntos diversos. Estavam presentes Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor,  
7 que presidiu a sessão, Prof. Antonio Abel G. Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Edson Correa  
8 – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Lilian Bahia de Oliveira – Pró-Reitora de  
9 Graduação, Prof. Silvério de Paiva Freitas – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos  
10 Comunitários, Sr. Antonio Constantino de Campos – Chefe de Gabinete; Prof. Messias  
11 Gonzaga Pereira – representante dos Chefes de Laboratório do CCTA; Prof. Reginaldo  
12 Fontes – representante suplente dos Chefes de Laboratório do CCTA; Profa. Silvia Alicia  
13 Martinez – representante suplente dos Chefes de Laboratório do CCH; Profa. Marinete dos  
14 Santos Silva – representante dos Chefes de laboratório do CCH; Profa. Marina Satika  
15 Suzuki – representante dos Chefes de Laboratório do CBB; Prof. Luis César Passoni –  
16 Representante dos Chefes de Laboratório do CCT; Prof. Luis Humberto Guillermo Felipe –  
17 representante dos Chefes de Laboratório do CCT; Profa. Adriana Jardim de Almeida –  
18 representante dos Docentes do CCTA; Prof. Marcos Antonio Pedlowski – representante  
19 dos Docentes do CCH; Prof. Carlos Eduardo Rezende – Representante dos Docentes do  
20 CBB; Profa. Simonne Teixeira – representante as Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;  
21 Profa. Patrícia Habib Hallak – representante da Câmara de Graduação; Sr. Francisco  
22 Valdevino Bezerra Neto – representante dos discentes de Pós-Graduação. O Prof. Almy  
23 agradeceu a presença de todos, passou ao **primeiro item da pauta – Aprovação da ata**  
24 **da centésima décima quarta reunião do COLAC** – a ata foi aprovada com duas  
25 abstenções. **Passando ao item 2 – Informes;** 2.1 – Enquadramento dos servidores – O  
26 Prof. Almy reiterou solicitação feita pelo Presidente da CCEPTA, Prof. Silvério de Paiva  
27 Freitas, através da CI CCEPTA 093/2008 encaminhada aos Diretores de Centro e órgãos  
28 vinculados à Reitoria para que os Chefes de laboratórios e de setores administrativos



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

29 vinculados à Reitoria fossem informados sobre a necessidade imediata de dar início ao  
30 processo de avaliação funcional dos servidores técnico-administrativos e docentes. **2.2 –**  
31 **Desmembramento do LSA** – o processo retornou à Reitoria com a indicação dos nomes dos  
32 consultores externos. Foi adotado como critério de escolha da Reitoria a ordem de nomes  
33 indicada pelo Laboratório. O primeiro da lista foi consultado e aceitou fazer a relatoria. **2.3 –**  
34 **Reunião do Conselho Curador** – Ocorrida na quarta-feira, dia 10, no mesmo dia houve  
35 reunião com os presidentes da Comissão de Orçamento e da Comissão de Educação para  
36 discutir orçamento da UENF para o próximo ano. **2.4 – Reunião do CONSUNI** – o Prof. Almy  
37 lembrou que na próxima sexta-feira, dia 19, haverá CONSUNI. **2.5 – Prêmio na área de**  
38 **extensão** - O Prof. Almy falou do primeiro lugar ganho pela UENF no Prêmio Nacional de  
39 Educação em Direitos Humanos. O Prêmio é uma iniciativa da Organização dos Estados  
40 Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), em parceria com o Ministério  
41 da Educação (MEC) e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da  
42 República. A UENF foi premiada na categoria 4 *A Educação em Direitos Humanos na*  
43 *Extensão Universitária*, com o projeto *Contribuições da educação continuada na formação do*  
44 *professor/pesquisador para a vanguarda da pesquisa em educação*. **2.6 – Colação de grau**  
45 **do 2º semestre de 2008** – houve um esforço de vários setores para que a colação de grau  
46 do segundo semestre fosse realizada ainda no semestre letivo e não no início do próximo  
47 semestre como vinha ocorrendo. **2.7 – Encontro de capoeira** – O Prof. Silvério informou do  
48 encontro ocorrido, explicando que existe um projeto de extensão, coordenado pelo Prof.  
49 Renato DaMatta, sobre capoeira. O encontro teve a participação de vários grupos e de 15  
50 escolas públicas municipais e estaduais. **2.8 Calendário de reuniões para 2009** – O Prof.  
51 Almy distribuiu aos Conselheiros o calendário das reuniões dos Colegiados e Conselhos,  
52 ressaltando que houve modificação no dia de reunião do CONSUNI que passou para sexta-  
53 feira e o COLAC será segunda-feira. **3 – Aprovação de convênios – Processos: E-**  
54 **26/050.024/02, E-26/051.298/04, E-26/053.517/08, E-26/050.387/07, E-26/050.176/06,**  
55 **E26/051.919/06, E-26/051.066/07; E-26/053.667/08** **4** – todos os convênios foram  
56 aprovados, sendo que o de número E-26/051.066/07 teve uma abstenção. O Prof. Marcos  
57 solicitou que fosse informado além do montante de recursos o responsável pelo convênio. O  
58 Prof. Almy respondeu que a Reitoria está trabalhando nesse sentido, os processos têm uma



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

59 folha de rosto que será encaminhada para os Conselheiros. Em relação ao convênio E-  
60 26/053.517/08, com o Banco do Brasil, para estabelecer os procedimentos a serem  
61 observados na operacionalização da concessão de crédito imobiliário-financiamento à  
62 aquisição pessoas físicas, a servidores da UENF, em condições diferenciadas, o Prof. Carlos  
63 Eduardo questionou se as taxas estavam claras no convênio. O Prof. Almy esclareceu que as  
64 taxas serão divulgadas posteriormente. O Prof. Marcos questionou os valores apresentados  
65 no convênio E-26/051.066/07, que visa incluir no plano de trabalho 80 horas de consultoria  
66 relativas a quatro consultores, para ministrar cursos e discutir temas de pesquisa e  
67 cooperação entre universidades brasileiras e americanas e estabelecer a participação de  
68 empregados da PETROBRAS nos cursos a serem ministrados pelos consultores e nas  
69 discussões sobre os temas de pesquisa e cooperação e aumentar o aporte financeiro da  
70 Petrobras. O Prof. Paranhos esclareceu que a Universidade recolhe todos os encargos  
71 trabalhistas dos consultores, mesmo sendo estrangeiros. O aporte de R\$ 361.410,00, prevê  
72 R\$ 11.000,00 para diárias no país, R\$ 75.000,00 para passagens, R\$ 17.200,00 para  
73 pagamento da Fundação, R\$ 14.000,00 para hospedagem e R\$ 240.000,00 para pagamento  
74 dos consultores, que dá R\$60.000,00 por consultor, com os descontos dos encargos  
75 trabalhistas o valor líquido fica entre R\$ 25.000,00 e R\$ 30.000,00 por 80 horas de  
76 consultoria. O Prof. Almy solicitou que fosse incluído na pauta o convênio com o CEDERJ.  
77 Este convênio permite que haja gasto com diárias, material de consumo, aluguel de veículo e  
78 equipamentos. Para o ano de 2009 estão previstos 5 milhões e quatrocentos e treze mil reais  
79 e para o período 2010 a junho de 2011 mais 10 milhões e novecentos mil reais. O Prof.  
80 Passoni perguntou se o recurso é só para a UENF ou para o consórcio todo. O Prof. Marcos  
81 questionou se a UENF é apenas a executora do convênio. O Prof. Almy esclareceu que o  
82 convênio abrange todo o Consórcio e cabe ao CECIERJ toda a parte burocrática, porém a  
83 análise e o pagamento são responsabilidade da UENF que representa 1/6 do consórcio.  
84 **Calendário da Pós-Graduação para o 1º semestre de 2009 – CI PROPPG nº 301**  
85 encaminha o calendário da Pós-Graduação para o 1º semestre de 2009, já aprovado pela  
86 Câmara de Pós-Graduação. O Calendário foi aprovado. **5. – Enquadramento de servidores**  
87 **– 5.1 – CI CCEPTA 141/2008-** enquadramento de servidores Lei 4.800/06– O Prof. Almy  
88 fez a leitura dos nomes. O Prof. Marcos questionou se os enquadramentos eram por tempo



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

89 de serviço ou merecimento e se alguns dos servidores enquadrados agora já não o haviam  
90 sido anteriormente e solicitou que como orientação tivesse uma cópia da tabela para  
91 verificar as faixas e padrões. O Prof. Passoni perguntou como foram escolhidos os  
92 avaliadores, se por sorteio. Depois dos esclarecimentos dados pelo Presidente da Câmara  
93 Central de Carreira Técnica Administrativa, Prof. Silvério, os enquadramentos foram  
94 votados e aprovados com uma abstenção. O Prof. Edson ressaltou que é importante  
95 verificar quais foram as regras aprovadas porque a questão de poder solicitar  
96 enquadramento a qualquer tempo consta do texto da Portaria que foi aprovada pelo  
97 CONSUNI. **5.2 – CI CCEPTA 100** – Lei 4.800/06 – enquadramento de servidores Lei  
98 4.800/06 – Aprovado, com 4 abstenções. **5.3 CI CCEPTA 171/2008** – enquadramento de  
99 servidores Lei 4.800/06. Aprovado com 4 abstenções. **5.4 CI CCEPTA 012/2008** -  
100 progressão por antiguidade com vencimentos anteriores à Lei 4.800/06 – Aprovado por  
101 unanimidade; **5.5 CI CCEPTA 190/2008** enquadramento de servidores – Lei 4.800/06 –  
102 aprovado com 4 abstenções. **5.6 – CI CCEPTA 191/08** – progressão  
103 diferenciada/merecimento – Lei 4.800 e Portaria Reitoria 009/08 – O Prof. Almy esclareceu  
104 que serão publicadas duas retificações da portaria para correção de equívocos e lembrou  
105 que as avaliações diferenciadas foram analisadas pelas Comissões Setoriais e Centrais  
106 antes de chegarem ao COLAC para homologação. O Prof. Silvério ressaltou que a  
107 progressão se faz a partir de onde o servidor estava. Aprovado por unanimidade. **5.7 – CI**  
108 **CCEPTA 007/2008** – enquadramento de servidores – Lei 4.800/2008 aprovado por  
109 unanimidade. O Prof. Passoni atribui o índice de excelência alcançado pelos funcionários  
110 ao fato da avaliação não ter sido feita de forma a manter o nome do avaliador em sigilo,  
111 com isso acredita que possa ter gerado duas situações a degradação da avaliação ou  
112 estresse no ambiente de trabalho. O Prof. Almy esclareceu que foi feita consulta ao jurídico  
113 sobre a possibilidade de não ser revelado o nome do avaliador, isso foi considerado ilegal  
114 por ferir o critério de transparência. **6 Assuntos diversos.** O Prof. Almy solicitou a inclusão  
115 de dois itens na pauta. O Prof. Carlos Eduardo lembrou que esta solicitação deveria ter  
116 sido feita no início da reunião. Ele mesmo solicitou que fosse incluída na pauta a questão  
117 da liberação de técnico de nível médio para fazer mestrado e não foi atendido. O Prof.  
118 Almy esclareceu que o documento encaminhado pelo Professor foi para a GRH para



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

119 parecer. De acordo com Resolução 11/99 o técnico de nível médio não pode ser liberado  
120 para fazer mestrado, mas quem determina o horário de trabalho é o chefe imediato, o  
121 funcionário tem que cumprir as 40 horas semanais, mas pode haver uma adequação para  
122 que ele possa se qualificar. O Prof. Marcos considera importante que o assunto seja  
123 incluído como ponto de pauta para ser discutido porque em casos anteriores o pedido foi  
124 indeferido e questionou a utilidade da norma se ela não tem utilidade. Entende que  
125 enquanto houver uma norma ela deve ser respeitada ou, se for o caso, ser rediscutida. O  
126 Prof. Almy lembrou que a presença da norma não invalida a decisão do Chefe, acredita  
127 que deveria haver a obrigatoriedade de permanência na Universidade já que o funcionário  
128 foi liberado para se capacitar. Ressaltou que recentemente houve diversos cursos de curta  
129 duração para os funcionários e, mesmo sendo por pouco tempo, houve chefe que não  
130 liberou. O Prof. Marcos, como membro do Colegiado gostaria de ter a opinião da ASJUR  
131 sobre o direito do técnico de nível médio fazer pós-graduação, com a autorização do  
132 Chefe, mesmo sem amparo da Resolução. Foram incluídos na pauta os seguintes itens:  
133 **6.1 – Processo E-26/051.395/08** – renovação de Bolsa de Professor Visitante para o  
134 LENEPE – Prof. Georgy Mitrofanov – O Prof. Almy esclareceu que houve a avaliação da  
135 CCD, tendo o Prof. Brandão feito a relatoria do processo e o parecer foi acolhido com 1  
136 abstenção. Foi feita a leitura do parecer. O Prof. Marcos se manifestou dizendo que  
137 entendeu que o processo retornaria para o Prof. Dario fazer nova relatoria. Apesar da  
138 estima que tem pelo Prof. Brandão e respeito pelas Câmaras algumas questões deveriam  
139 ser esclarecidas e não são questões burocráticas e sim sobre o perfil atender ou não as  
140 normas vigentes. Esses pontos não foram esclarecidos. Foi feita a reavaliação do  
141 *curriculum* com os comprovantes apresentados. O Prof. Almy esclareceu que serão  
142 publicadas duas retificações da portaria para correção de equívocos e lembrou que as  
143 avaliações diferenciadas foram analisadas pelas Comissões Setoriais e Centrais antes de  
144 chegarem ao COLAC para homologação. O Prof. Edson lembrou que na reunião anterior o  
145 Prof. Marcos após ouvir o Prof. Priimenko concordou que poderiam voltar a apreciar o  
146 processo no COLAC. O Prof. Edson ressaltou que o que deve ser olhado é se o COLAC  
147 vai aprovar com base no parecer da CCD após os esclarecimentos que foram dados pelo  
148 Prof. Priimenko. Não sabe se ainda paira alguma dúvida quanto à questão dos indicadores



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

149 intelectuais e de produtividade do Prof. Mitrofanov. Considera fundamental para o COLAC  
150 avaliar os parâmetros de contratação de professor visitante que deve ter perfil de titular da  
151 UENF e acredita que mais tarde deve ser discutido se continuará a ser aceito apenas perfil  
152 de titular. Para a avaliação existe um indicador objetivo de produção que teremos que  
153 utilizar para a equivalência do perfil. Os indicadores apresentados no primeiro momento  
154 foram considerados insuficientes pelo relator, já no segundo momento depois da  
155 apresentação das novas informações o COLAC se mostrou favorável. A CCD fez nova  
156 avaliação baseada nas informações recentes. O Prof. Marcos solicitou vistas ao processo.  
157 O Prof. Edson sugeriu encaminhar pela aprovação e, se fosse necessário, outros pontos  
158 seriam encaminhados para discussão. O Prof. Marcos questionou se os documentos  
159 trazidos pelo Prof. Priimenko foram anexados ao processo. Para o Prof. Messias o  
160 problema levantado foi a discordância do que foi apresentado ao relator e o que foi  
161 apresentado pelo Prof. Priimenko, entendeu que o processo foi devolvido ao Laboratório  
162 para que o *curriculum* fosse refeito e os documentos comprobatórios anexados, para dar  
163 tranquilidade na decisão. O Prof. Carlos Eduardo considera a discussão interessante  
164 porque o COLAC assim como o CONSUNI não são órgãos apenas homologatórios e  
165 questionou se a contratação anteriormente havia sido aprovada *ad referendum* do  
166 COLAC. O Reitor esclareceu que houve o *ad referendum* que foi suspenso quando houve  
167 o questionamento sobre o perfil do Professor. A Profa Lilian questionou se após a leitura do  
168 parecer do relator ainda existia dúvida sobre a avaliação. O Prof. Messias respondeu que a  
169 dúvida não é sobre a competência, mas sim pelo fato do processo não ter sido refeito. O  
170 Prof. Edson esclareceu que o processo já havia retornado ao laboratório e foi encaminhado  
171 à CCD que conhecia parte do processo e, com base nos esclarecimentos do Laboratório, o  
172 relato foi feito. O Prof. Marcos lembrou que o Prof. Priimenko deveria documentar o  
173 *curriculum* para encaminhar para a CCD. O Prof. Almy esclareceu que o Prof Priimenko  
174 disse da dificuldade de juntar alguns documentos por serem muito antigos, mas os mais  
175 recentes foram protocolados e encaminhados à CCD. O Sr. Constantino ressaltou que  
176 encaminharam à CCD uma caixa de documentos. Para o Prof. Marcos existem duas  
177 questões: 1) elementos doutrinários e 2) elementos do processo. Foram cobrados  
178 comprovantes do *curriculum*, que foram apresentados e a revisão da CCD, que também foi



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

179 feita. O Prof. Priimenko apresentou argumentos de convencimento que precisam ser  
180 comprovados. O Prof. Almy sugeriu que fosse votado, se aprovado não será retroativo, na  
181 Universidade existe dificuldade para cumprir os prazos, o relator falou sobre o não  
182 cumprimento dos prazos para fazer a solicitação de recontração, esse atraso provocou  
183 danos ao Pesquisador. O Prof. Messias ressaltou que o próprio Prof. Brandão em seu  
184 relatório não fala sobre a questão de novos documentos protocolados. Isso deveria constar  
185 do relato, mostrando que os procedimentos foram cumpridos. Colocado em votação foi  
186 aprovado com uma abstenção. **6.2 – Afastamento do país** – CI CCT MAV nº 147/2008  
187 afastamento da Prof. Liudimila Matlakhova, de 05 de fevereiro a 09 de março próximo. CI  
188 CCT MAV 140/2008 afastamento do Prof. Carlos Maurício Fontes Vieira, no período de 16  
189 a 20 de fevereiro próximo. Os dois afastamentos sem ônus para a Universidade. Foram  
190 aprovados por unanimidade. Havia a solicitação do Prof. Roberto Faria para pós-  
191 doutoramento, mas foi encaminhada à PROPPG para avaliação na Câmara de Pós-  
192 Graduação. Nada mais havendo a tratar o Reitor encerrou a reunião, às dezessete horas,  
193 agradecendo a presença de todos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho

Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschenstein

Secretária *ad-hoc*